



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ACTA Nº.9/2012

----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

----Aos dois dias do mês de Maio do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Engº. José Júlio Henriques Norte, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Engº. Raul da Silva Marta e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

----O Senhor Vereador Dr. Victor Manuel da Fonseca Fernandes não esteve presente na reunião por motivos profissionais, tendo a Câmara considerado justificada a falta.-----

----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr. Márcia Maria dos Santos Lopes pelo facto de não ter estado presente naquela reunião, aprová-la.-----

2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Civis - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.-----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara deu ainda conhecimento do relatório de Gestão da Conta de Gerência de 2011 da Associação de Municípios do Planalto Beirão, aprovado pela Assembleia Geral.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 82, referente ao dia trinta de Abril findo, que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1. – ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes officios datados trinta de Abril findo, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua sessão ordinária realizada no pretérito dia 27 de Abril, foram apreciados e aprovados os seguintes assuntos:-----

-----Documentos de Prestação de Contas (Balanço Demonstração de Resultados, Mapas de



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão), relativos ao ano de 2011, bem como a aplicação de resultados.-----

-----Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respectiva Avaliação.-----

-----Modificação às Opções do Plano para o Ano de 2012 –1ª. Revisão;-----

-----Modificação ao Orçamento Municipal para o Ano de 2012 –1ª. Revisão;-----

-----Adiar a apreciação e votação da Proposta de alteração/actualização ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e respectiva Tabela, em conformidade com o Decreto-Lei nº. 48/2011, de 1 de Abril.-----

-----Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Contratação, excepcional, em Funções Públicas por Tempo Determinado (termo resolutivo certo) de 5 Postos de Trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional, Previstos no Mapa de Pessoal.-----

-----Autorização para Abertura de Procedimento Concursal Comum para a Contratação, excepcional, em Funções Públicas por Tempo Determinado (termo resolutivo certo), a Tempo Parcial de 3 Técnicos que asseguram o desenvolvimento das Actividades de Enriquecimento Curricular (1 Professor de Educação/Expressão Musical, 2 Professores de Inglês) Previstos no Mapa de Pessoal.-----

----- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal a Dr. Bráulio Afonso de Sousa.-----

-----Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal às Empresas reconhecidas com Prémio PME Excelência nos anos de 2009, 2010 e 2011: FHC – Farmacêutica, Lda.; Arsénio Rodrigues e Irmão, Lda.; TRIA – Serviços, Materiais e Equipamentos, Lda.; Ceragês Investimentos – Produtos Utilitários em Grês e Comércio de Bens Imobiliários S.A; Vidraria Mortágua - Vidros e Espelhos, S.A.-----

- Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal à Associação Beira Agueira de Apoio



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ao Deficiente Visual (Escola de Cães Guia).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

5.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

5.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

5.1.1.-Apoio Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:-----

5.1.1.1.-Associação de Desenvolvimento Social cultural e Desportiva de Quilho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Associação de Desenvolvimento Social Cultural e Desportiva de Quilho solicitando o apoio financeiro para a construção de um pavilhão no parque de merendes de Quilho, e que tem como principal objectivo servir de apoio ao edificio/sede para o desenvolvimento de actividades nomeadamente a Feira da Castanha, anexando para o efeito três orçamentos, sendo o de mais baixo preço no valor de cento e dois mil setecentos e cinquenta euros (102.750,00 €), com IVA incluído.-----

-----A Câmara considerando que as obras a executar irão melhorar significativamente as condições daquele espaço de convívio e de lazer que se inscrito nas Opções do Plano do corrente ano o apoio a investimentos das Associações no objectivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projecto 2012/5018 com o montante definido de cento e quarenta e oito mil euros (148.000,00 €), e no orçamento na rubrica 080701 com um saldo de quatrocentos e dezassete mil e quinhentos euros (417.500,00€), a Câmara deliberou atribuir o subsídio de oitenta mil euros (80.00,00€) procedendo à sua transferência conforme a evolução dos trabalhos e com a apresentação de cópia de documentos de despesa devidamente confirmados pelos Serviços Técnicos da DAT e posterior apresentação de documento de pagamento desses documentos. -----

-----Mais foi deliberado por unanimidade considerar a presente deliberação como Protocolo de Cooperação, depois de comunicado por escrito a sua aprovação por parte da Direcção da



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Associação.-----

5.1.1.2.-PESCAMOR – Clube de Pesca Desportiva:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 13 de Abril findo, da Associação Pescamor – Clube de Pesca Desportiva dando conhecimento do seu Plano de Actividades de desenvolvimento de mais uma época de actividade desportiva em que irão participar em Campeonatos Regionais, Nacional e do Mundo com atletas dos diversos escalões para além de diversos torneios locais em diversos pontos do País e cujo custo ascende ao montante de sete mil oitocentos e noventa e cinco euros (7.895,00 €).-----

-----Assim, e considerando que esta dinâmica associativa tem custos muitíssimo elevados, principalmente quando os atletas participam nas diversas provas federativas, solicitam o apoio da autarquia por forma a minimizar as despesas inerentes ao desenvolvimento regular daquela actividade desportiva.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de três mil euros (3.000,00 €) ficando a Associação obrigada a enviar o Relatório e Contas do ano anterior, para efeitos de transferência do subsídio.-----

-----A despesa encontra-se inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a actividades das Associações no objectivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projecto 2012/5017 com o montante definido de trinta e um mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (31.985,50 €), e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze euros e sessenta e sete cêntimos (357.215,67€).-----

5.1.3- Associação Popular, Desportiva e Cultural Gandarense:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de dezassete de Março e recebida a vinte de Abril findo, da Associação Popular, Desportiva e Cultural Gandarense dando conhecimento que irá realizar os tradicionais festejos do Primeiro de Maio e solicitando o



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

apoio financeiro da Autarquia para minimizar as despesas inerentes àquela organização.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio de quatrocentos euros (400,00 €).-----

----A despesa encontra-se inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a actividades das Associações no objectivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projecto 2012/5017 com o montante definido de trinta e um mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (31.985,50), e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e quinze euros e sessenta e sete cêntimos (357.215,67€).-----

6.-PROTECCÃO CIVIL:-----

6.1.-PROTECCÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

6.1.1.-Plano Operacional Municipal para 2012:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o Plano Operacional Municipal que integra o Dispositivo Operacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios de 2012, aprovado em treze de Abril findo pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, e que no essencial é semelhante aos dos anos transactos, ou seja vigilância móvel em viaturas com Kit de primeira intervenção 24 sobre 24 horas em circuitos que abrangem toda a área do Concelho.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

6.1.2.-Programa do Fórum Florestal :-----

----O Senhor Presidente deu conhecimento que o Município está a organizar o Fórum Florestal de Mortágua 2012 a realizar no próximo dia 26 de Maio, dando conhecimento do respectivo Programa e Temas a debater no mesmo, cujo orçamento se estima em novecentos e setenta euros (970,00 €), fazendo o convite a todos os membros do Executivo para estarem presentes. -----



AF

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o programa do Fórum Florestal.-----

6.2.-BOMBEIROS VOULNTÁRIOS DE MORTÁGUA – Conta de Gerência:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício ref^a.D-JM- 22-12, de dezasseis de Abril findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua através do qual remete a Conta de Gerência de 2011 e Parecer do Conselho Fiscal, aprovados.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----O Senhor Presidente manifestou a sua satisfação por verificar que, ao contrário do que ocorre genericamente, e que a imprensa nacional tem referenciado, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mortágua têm uma situação financeira estável, mesmo depois de ter executado e pago obras de requalificação do Quartel no valor de cerca de duzentos e vinte mil euros (220.000,00 €), fruto de uma gestão rigorosa e sem pôr em causa o cumprimento das suas missões humanitárias.-----

-----O Senhor Presidente regista ainda com agrado o facto da receita proveniente de peditórios e outras actividades congéneres terem registado o valor de cerca de sessenta e sete mil euros (67.000,00 €), considerando que 2011 foi ano de peditório porta a porta.-----

-----Esta declaração do Senhor Presidente da Câmara foram subscritas por todos os Vereadores.-----

7.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

7.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Cultura, desporto e natureza:-----

7.1.1-Maratona BTT de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta do Velo Clube do Centro datada de cinco de Abril corrente, informando, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara de seis de Fevereiro último, que foram seiscentos e sessenta e seis (666) os participantes efectivos na Maratona BTT de Mortágua, que ocorreu no pretérito dia quinze de Abril.-----

-----Assim, no termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de seis de Fevereiro que



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

atribuiu para apoio às despesas inerentes à organização da aludida Maratona um subsídio fixo de seis mil euros (6.000,00 €) acrescido de dez euros (10,00 €) por participante acima dos quatrocentos (400), o Senhor Presidente informou que o valor global do subsídio é no montante de oito mil seiscentos e sessenta e seis euros (8.660,00 €).-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

7.2.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

7.2.1.-Ninho de Empresas - Pedido de prorrogação do prazo de utilização da cedência de espaço da empresa EndiPrev. Ld^a.:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de dezassete de Abril findo, da empresa EndiPrev.Ld^a., sediada num espaço do Ninho de Empresas a solicitar a prorrogação por mais um ano do contrato, celebrado no dia quinze de Junho de 2009, de cedência de utilização de um espaço no Ninho de Empresas, e nos termos da cláusula 3^a. do mesmo.-----

-----Sobre o assunto foi presente a informação da técnica responsável pelo Ninho de Empresas em que informa que o Município se assim o entender pode prorrogar o prazo de cedência de instalações solicitado, propondo contudo a alteração às condições de permanência uma vez que a empresa já está em fase de crescimento e consolidação no mercado nacional e internacional, e passando a empresa a pagar pelas instalações e serviços nos termos do regulamento, um valor fixado no contrato tendo por base o cálculo de três euros (3,00 €) o metro quadrado, área útil/mês. -----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, e considerando a informação da técnica, deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do contrato de cedência de utilização de espaço no Ninho de Empresas, mediante o pagamento de três euros (3,00 €) o metro quadrado, área útil/mês.-----



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.-ADMINISTRAÇÃO:-----

8.1.-RELATÓRIO DA INSPECÇÃO ORDINÁRIA DA IGAL AO MUNICÍPIO:-----

---Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 1543/2012, Processo número 180800, de treze de Abril findo, da Inspeção – Geral da Administração Local a remeter o Relatório da acção inspectiva ordinária efectuado ao Município de Mortágua, por Despacho de cinco de Janeiro de 2012 do Senhor Secretário de Estado da Administração Local, no período de catorze de Fevereiro a treze de Março de 2012, dando conhecimento do mesmo.---

----O Senhor Presidente informou que, não podendo, nesta fase, o Relatório ser divulgado fora do âmbito do Órgão, o será logo que sejam emitidos os competentes pareceres pela IGAL e proferido despacho pela Entidade tutelar competente.-----

----Mais foi presente pelo Senhor Presidente a proposta de resposta, nos termos do disposto na norma do artigo 9º. do Despacho número 16174/2000, de nove de Agosto e artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, a enviar à IGAL para efeito do contraditório.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de resposta.-----

8.2.-MODIFICAÇÃO POR ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2012:

----Considerando a necessidade de reforçar e reajustar diversas rubricas do orçamento Municipal do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente nos termos do Decreto-Lei número 54-A/99, de vinte e dois de Fevereiro, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, a proposta modificação por alteração ao orçamento que apresentava os seguintes valores:-----

----Reforço de Despesas Correntes – cento e trinta e seis mil euros (136.000,00 €).-----

----Anulações Despesa Correntes – cento e trinta e seis mil euros (136.000,00 €).-----

----Depois de apreciada a alteração ao Orçamento Municipal, a Câmara deliberou por maioria



A4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS, e duas abstenções sendo dos Senhores Vereadores Eng^o. Raul da Silva Marta, eleito pelo PPD/PSD e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, aprovar a modificação por alteração ao orçamento.-----

8.3.-PROGRAMA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Programa previsto para assinalar o Dia do Município, a dezassete de Maio corrente, destacando-se a Sessão Solene com Entrega de Medalhas de Bons Serviços a Funcionários do Município; Entrega da Medalha de Ouro de Mérito Municipal; Entrega de Medalhas de Ouro de Mérito Municipal a Dr. Bráulio Afonso de Sousa; Entrega de Medalhas de Ouro de Mérito Municipal a Empresas reconhecidas com o Prémio PME Excelência nos anos de 2009,2010,2011: FHC – Farmacêutica, Ld^a. Arsénio Rodrigues e Irmão, Ld^a.; TRIA – Serviços, Materiais e Equipamentos, Ld^a.; Ceragês Investimentos – Produtos Utilitários em Grês e Comércio de Bens Imobiliários S.A.; Vidraria Mortágua - Vidros e Espelhos, S.A; Atribuição da Medalha de Ouro de Mérito Municipal à Associação Beira Agueira de Apoio ao Deficiente Visual (Escola de Cães Guia); Inauguração do Centro Educativo e Creche de Mortágua; Atribuição Oficial de denominação toponímica dos arruamentos envolventes ao Loteamento da Cerâmica de Mortágua; Abertura da Exposição “Sentir a Terra – Encontro de Artistas de Mortágua”, na Sala de Exposições do Centro de Animação Cultural, informando que as despesas às actividades do programa serão autorizadas no âmbito das suas competências próprias.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de Comemoração do Dia do Município.-----



AL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

8.4.-PROCESSO DISCIPLINAR EM QUE É ARGUIDO O TRABALHADOR ANTÓNIO JOSÉ FERNANDES LEMOS - PRORROGAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício do instrutor do processo disciplinar, mandado instaurar por seu despacho de vinte e nove de Novembro de 2011 ao trabalhador António José Fernandes Lemos, assistente operacional afecto ao Agrupamento de Escolas e transferido para o pessoal do Município nos termos do contrato de execução de delegação de competências na área da Educação celebrado com o Ministério da Educação, a informar que terminou no passado dia vinte e seis de Abril findo a fase de defesa do arguido, dispondo o artigo 54º., nº.1 do Estatuto Disciplinar, que, no prazo de cinco dias, deverá ser elaborado um relatório final completo e conciso.-----

-----Porém, dado o número e complexidade da prova produzida, e a natureza dos factos imputados ao arguido, tal prazo é manifestamente insuficiente para permitir uma análise cuidada e ponderada de todo o processo e a elaboração de um relatório de forma adequada, pelo que, considerando que o órgão executivo do município é entidade competente para aplicação da pena, solicita nos termos do nº.2, do artigo 54º. a prorrogação do prazo, até ao limite total de vinte (20) dias, para a apresentação do relatório final.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade conceder a prorrogação do prazo solicitado até ao limite total de vinte (20) dias.-----

8.5.-PAGAMENTO COERCIVO DE VALOR EM DIVIDA - DEBITO AO TESOUREIRO:-----

-----O Senhor Presidente informou que o Senhor Emídio Gomes Pereira, residente na Travessa dos Salgueiros, 59 R/C, Nogueira, 4470-497 MAIA, com o NIF 214594629, foi notificado, para efectuar o pagamento voluntário do preço de cento e noventa euros e setenta e sete cêntimos (190,77 €) devido ao Município pela execução de ramal de ligação de



17

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

abastecimento domiciliário de água, do prédio urbano sito na Estrada Municipal, 2 Anceiro, 3450 – 052, Freguesia de Espinho, Concelho de Mortágua.-----

-----O regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais dispõe que as dívidas que não foram pagas voluntariamente serão objecto de cobrança coerciva, através de execução fiscal nos termos do Código do Procedimento e Processo Tributário.-----

-----O Requerente foi notificado para proceder ao pagamento voluntário dos valores em dívida tendo sido determinado que o incumprimento implicaria a remessa do processo para execução fiscal, nos termos do disposto no n.º.2, do artigo 21.º. do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República 2.ª. Série, n.º.143, de 26 de Julho de 2010.-----

-----Decorrido o prazo de pagamento voluntário, o requerente não procedeu ao pagamento da dívida.-----

-----O processo foi debitado ao Tesoureiro do Município, nos termos previstos no ponto 2.6.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, para cobrança coerciva da dívida correspondente à guia de débito n.º.1/2012, tendo este emitido em 18 de Abril de 2012 a respectiva certidão de dívida, constante no processo para que em conformidade com o Código do Procedimento e de Processo Tributário se proceda executivamente contra o devedor.-----

-----Assim, face ao incumprimento, foi deliberado por unanimidade, instaurar contra o requerente o processo de execução fiscal, para cobrança coerciva daquele valor em dívida.-----

9.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

9.1.-PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO COMPROVATIVA EM COMO O ARTIGO RÚSTICO COM O ART.º. 14281 DA FREGUESIA DO SOBRAL CONFINA COM VIA PÚBLICA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Victor Manuel Dias, residente na



✍

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Rua Luís de Camões, nº.12, em Mortágua, a requerer na qualidade proprietário do prédio rústico sito em Vila Moinhos, Freguesia do Sobral, inscrito na matriz da Freguesia de Sobral sob o artigo 14281, a emissão de certidão comprovativa de que o mesmo confina com via pública.-----

----Nos termos das informações dos serviços de fiscalização e do Chefe de Divisão da DAT constantes no processo verifica-se que se trata de um caminho fazendeiro, em terra batida que serve várias propriedades florestais e cultivadas entre as quais se encontra a do requerente, tendo uma largura média de 3,00 m com início na rua (asfaltada) da Gandarada, em Vila Moinhos.-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto e as informações técnicos constantes no processo, deliberou por unanimidade remeter o processo aos serviços para efeitos de clarificação e fundamentação sobre a natureza do caminho em causa.-----

9.2.-PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NA ASSOCIAÇÃO DE MACIEIRA/TARRASTAL:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto de arquitectura para execução de sanitários na Associação de Macieira/Tarrastal, elaborado pelos serviços municipais e cujo orçamento é de oito mil e quinhentos euros (8.500,00 €).-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar o projecto.---

9.3.-PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA EXECUÇÃO DE TERRAÇO COBERTO PARA CONVÍVIO NO RECINTO DA CAPELA DE S. JOÃO EM CERCOSA:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto de arquitectura para execução de Terraço Coberto para Convívio no recinto da Capela de S. João em Cercosa, elaborado pelos serviços municipais e cujo orçamento é de três mil seiscentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos (3.653,80 €).-----



AT

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar o projecto.--

9.4.-PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA O CORETO EXISTENTE NO RECINTO DA CAPELA DE S. JOÃO EM CERCOS:----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto de arquitectura para execução de Cobertura para o Coreto existente no Recinto da Capela de S. João em Cercosa, elaborado pelos serviços municipais e cujo orçamento é de dez mil cento e sessenta euros e cinquenta e nove cêntimos (10.160,59 €).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade aprovar o projecto.--

9.5.-PRÉDIOS EM RUÍNAS:-----

9.5.1.-Processo 08/2012/03:-----

-----Foi presente o auto de vistoria do edificio em mau estado de conservação, sito na Rua de Chão do Pedro, na Felgueira, Freguesia de Sobral pertencente a Esmeraldo dos Reis, residente na Rua Principal, nº.21, na Felgueira, 3450-336 Mortágua, e de Emílio Ramos Alves, residente em Évora, efectuada de acordo com o preceituado na alínea c) do número 5 do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro no qual foram peritos, o Chefe de Divisão de Administração do Território, Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos e o Fiscal Municipal Gilberto Simões.-----

-----Tendo em conta a determinação do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro que comete às Câmaras competência para determinar a execução de obras necessárias e corrigir as más condições de salubridade, solidez ou segurança contra o risco de incêndios.-----

-----Considerando que nos termos do número 3, do artigo 89º. do Decreto – Lei número 555/99 conjugado com a alínea c), do número 5, do artigo 64º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, comete às Câmaras Municipais competência para ordenar, precedendo de vistoria, a demolição de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

segurança das pessoas.-----

----Assim sendo, foi deliberado, por unanimidade, com base no disposto do número 5 do artigo 64º. da Lei número169/99, de dezoito de Setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101º. do Código do Procedimento Administrativo, notificar o proprietário para no prazo de quinze (15) dias se pronunciar sobre o seguinte projecto de decisão:-----

----“A Câmara, considerando o auto de vistoria exarado no processo e que se dá aqui por integralmente reproduzido deliberou por unanimidade e, notificar os proprietários para proceder no prazo máximo de 60 dias seguidos, à demolição do edifício, limpeza e remoção de entulho daí resultantes ou, em alternativa, a obras de estabilização e conservação das peças edificadas e assinaladas no auto de vistoria, que se encontram em estado de insegurança e ruína”.-----

----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas minutos.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim

Manuel José Gomes Nunes

Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.

[Signature]